

DECRETO Nº 786/2025

“Retifica concessão Férias a servidor que menciona”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica retificado o período de gozo de férias da servidora abaixo relacionada, de acordo com informações da Secretaria Municipal de Saúde anexo ao protocolo 8375/2025:

Servidor	Cargo	Lotação	Período De Gozo Retificado	Período Aquisitivo
Camila Szymanski Tluski Mendes	Enfermeira	Secretaria de Saúde	18/08/2025 à 24/08/2025	2022/2023

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 25 de agosto de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal